

# Aviso

## CANDIDATURA PARA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

### ANO LETIVO 2018/2019

Informam-se os encarregados de educação que se encontra aberto o período de candidatura aos auxílios económicos devendo os interessados preencher respetivo boletim (a ser adquirido gratuitamente na Secretaria) e anexar os seguintes documentos:

- **Declaração da Segurança Social** que faça prova do seu posicionamento no escalão de atribuição do abono de família. **O documento tem de ser do corrente ano civil (2018).**
- **Em caso de desemprego** de um dos progenitores, **há três ou mais meses**, deve ser apresentado, obrigatoriamente, uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e da Segurança Social onde conste o valor de atribuição/não atribuição de subsídio.
- O boletim de candidatura deverá ser entregue na Secretaria da EBI de Fragoso até dia **15 de junho de 2018**.

#### Nota:

- Os alunos que no corrente ano letivo receberam manuais no âmbito da Ação Social Escolar, deverão proceder á sua devolução, nos Serviços Administrativos, até ao último dia de aulas.
- **A não devolução destes manuais** (ou a sua devolução em estado de conservação que impossibilite a sua utilização), **implica a não atribuição de livros no próximo ano letivo.**
- Os alunos com subsídio atribuído, para o ano letivo 2018/2019, deverão dirigir-se à Escola a partir de julho para consultar a existência de livros na Bolsa de Manuais. A comparticipação para a aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares.

Agrupamento Vertical de Escolas de Fragoso, 18 de maio de 2018.

O Subdiretor,

José Manuel Ferreira Araújo